

equi se devia executar unanimemente todos foyes do parecer  
da Comissao, e deliberou... que foy nomeado entre um outro:  
Joaquim da Silveira, e Senhores Negreiros, Barros, e Figueira, e um  
Joaquim da Silveira, e Senhores Silva, Cordeiro, e outro  
um Tori Tamaris Ferreria de Juremptum e Senhor Pri-  
cidente affazor de Tori Tamaris; entrou pela ordem dada  
sobre a nomeação dos Officiaes que faltarão, sabendo elto pa-  
ra Fiscal da Capella do Ribeirão Claro Affonso Ma-  
noel Affonso Taborda, e para Supplente Joao Ferraz de  
Campos, para a Capella de Sancta Barbara Fiscal Fran-  
cisco de Sa Paes Gons, e Supplente Nicante de Campos, e  
Arceadeo Antonio do Espirito Sancto, que já tem recebido  
do Senhor Presidente para ordem dada como se deve e  
conceder a carta de dadas, levantou-se a sessão em o dia  
Tori Maria de Oliveira Secretario que assina

Por Negreiros Silva Barros Ferraz Figueira  
Campos ante

Sessão de 5 de Maio de 1822

Aberta a sessão, lida a Acta da antecedente foi appro-  
vada. compareceu Tori Tamaris Ferreria e tomou posse  
do juramento na forma da Lei. O Senhor Figueira como  
Orator da Comissao de que foi encarregado hu parecer em  
trando em discussao foi o primeiro artigo sobre o modo  
de concederem dadas de terras que era de parecer que se concedam  
por carta de dadas procedendo informacao do Fiscal assim  
foi rescripto. Sobre o Oratorio do Fiscal primeiro par-  
ticipando a esta Camara de estar cuidando no aterramento de  
hum outro lado do Tapua ainda não estar concluido  
assim mais hum armario para guardar-se os papéis do  
livro desta Camara, ficou entendida. Segundo artigo

artigo do Protocolo lembrando esta Camara de Pernambuco hum 25  
tornou para apresentar oqado que vier para a corte, ficando ver que  
omulhos logar que lhe parecia era no fim da Rua da Praia e  
Comissao achando justo este artigo e mandando dizer que devia se  
reservar, assim foi deliberado, e quem não deve mais data na  
quella logar. Este artigo do Fical que era poriro cui-  
dado no acio das agoadas para bem do publico a Comissao  
dando seu parecer que era necessario cuidar e logo encorri-  
gando o mesmo Fical a beneficio della assim foi delibera-  
do. O parecer da Comissao sobre o requerimento de Jose de Linguica  
pedindo sua ordenado de tempo que servio de Secretario nesta  
Camara de pagar de tempo que trabalhara por um devendo  
primariamente entregar todos os livros e papiis pertencentes a  
esta Camara ficando na rigorosa obrigacao de fazer assim foi  
deliberado. Sobre o officio do Excellentissimo Vice Presidente vi-  
gindo informacao que esta Camara lhe informava qual o  
obstante que encontras em não cumprir com o artigo 57 da  
Lei do 8.º de 26.º de 1728. Relativamente a representacao de Jose  
de Par da Freguesia de Araruama, era de parecer que se  
impedia que o mesmo se não haer d'inhuido nem para afa-  
ctura de Casa de Camara e Cadaria nesta Villa quanto mais  
cordero o expediente do D.º de Par, dizendo se narrar  
na suposta que isto mesmo se tem a representar ao Conselho  
Geral, assim foi deliberado. Outrossim artigo da Comissao  
sobre officio da Camara de Porto Alegre suposto adivisao da  
ta com aquella Villa, era de parecer que remanesse humra  
Comissao de fora que deve esclarecimento sobre este objecto e hum  
brando se que parecia suficiente para este fim Jose de Linguica  
Antonio de Arruda hum. José de Linguica e Protoblanco  
et, assim foi deliberado. O Senhor Presidente approvando  
alguns artigos de Porturas para ser discutido, foi ver  
multido a Comissao porramente. Levantou se a Sessão de

In o Padre José Maria de Oliveira Secretario e escrivão  
R. Barrer Ferraz Silva Souza Correa e L. Negro

Sessão de 6 de 2 br. de 1829

Aberta a sessão com seis membros faltando com causa o Senhor  
Negreiros. Leu-se e deu liquidação em nome de informações  
da do util. outra informação do Fical no liquidação de Eli-  
do que parece ter domo por ter utio ou engano no que requere  
Aguirra em termos. O Senhor Fica propoz que se separasse os arti-  
gos de Porturas dando a cada Herrador dois outros artigos para junta-  
rem sobre ella e depois entrarem em discussão. O Senhor Barrer, após se  
dizendo que se devia limitar a Comissão permanente para dar seu parecer  
sobre ella. O mesmo Senhor Fica apresentou alguns artigos de Portu-  
ras da Provincia no que se queira a desobediencia aos Ficaes, juizes  
do tambem porvezas foi a Comissão permanente. Comparecer  
Procurador para prestar suas contas que foram a Comissão. Comparecer  
o Senhor Presidente que se nomeou Fical Supplente para a dilla  
e que o Padre José Maria de Oliveira que antes occupava esse ho-  
ra e estava servindo de Secretario ficou para ordem do dia. Levantou-se  
o Padre José Maria de Oliveira Secretario e escrivão  
R. Barrer Ferraz Silva Souza Correa e L. Negro

Sessão de 7 de 2 br. de 1829

Aberta a sessão com sete membros. lida a acta da antecedente  
foi approvada. Leu-se o officio para o Excellentissimo Presidente sobre  
a representação do Juiz de Paz de Araraquara a chando-se conformado  
foi approvado deigo assignado. Leu-se hum requerimento pedindo  
cartas de datas sobre o seguinte despacho - Informo o Fical de  
o outro de Joaquim Pinto Almeida com Proviras da Camara  
trancada. Deliberar-se que o Secretario quando o livro de di parat,  
veja se está ou não pago do tempo que servio com a Camara e tra-  
za advertindo que neste anno de 1829 que esta Camara tenha pa-  
re se não deulle dar gratificação por não ser empregado. Almoço